



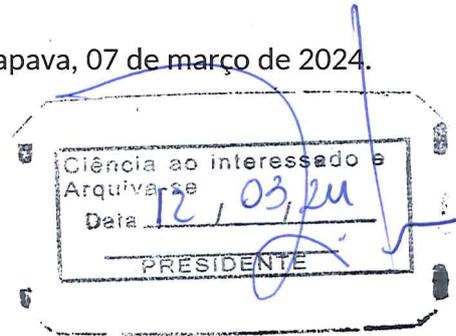
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 81/GAB/2024/ATL/PGM



Caçapava, 07 de março de 2024.

Exm° Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava



Assunto: Resposta de Requerimento

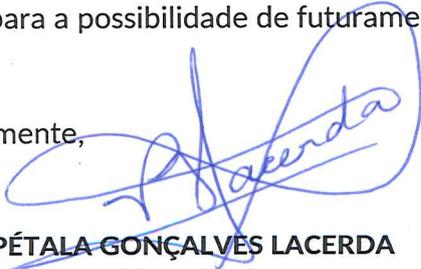
Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção **Requerimento n° 36/2024**, de autoria do Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no ano passado foi assinado termo de rescisão relativo ao Convênio n° 1804169/2019, celebrado em 28 de dezembro de 2012, tendo sido acordado, mediante processo SEDS n° 012.00001120/2023-35, que o débito do Município, referente aos valores recebidos, seria parcelado em 48 vezes, sendo que até o momento foram pagas 04 parcelas.

Com a rescisão do Convênio, a Secretaria não terá mais gerência sobre o referido prédio, ficando à critério da Gestão a destinação do mesmo.

Ainda, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, o espaço pode ser estudado para a possibilidade de futuramente ser transformado em uma Unidade de Saúde.

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003500360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.